



EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

PONTOS E CONTRAPONTOS

NÚBIA FLÁVIA OLIVEIRA MENDES
QUEILA PAHIM DA SILVA
SYLVANA KARLA DA SILVA DE LEMOS SANTOS
Organizadoras



Pantanal Editora

2021

Núbia Flávia Oliveira Mendes
Queila Pahim da Silva
Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos
Organizadoras

EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS
PONTOS E CONTRAPONTO



Pantanal Editora

2021

Copyright© Pantanal Editora

Editor Chefe: Prof. Dr. Alan Mario Zuffo

Editores Executivos: Prof. Dr. Jorge González Aguilera e Prof. Dr. Bruno Rodrigues de Oliveira

Diagramação: A editora. **Diagramação e Arte:** A editora. **Imagens de capa e contracapa:** Canva.com. **Revisão:** O(s) autor(es), organizador(es) e a editora.

Conselho Editorial

Grau acadêmico e Nome	Instituição
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos	OAB/PB
Profa. Msc. Adriana Flávia Neu	Mun. Faxinal Soturno e Tupanciretã
Profa. Dra. Albys Ferrer Dubois	UO (Cuba)
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior	IF SUDESTE MG
Profa. Msc. Aris Verdecia Peña	Facultad de Medicina (Cuba)
Profa. Arisleidis Chapman Verdecia	ISCM (Cuba)
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva	UFESSPA
Prof. Dr. Bruno Gomes de Araújo	UEA
Prof. Dr. Caio Cesar Enside de Abreu	UNEMAT
Prof. Dr. Carlos Nick	UFV
Prof. Dr. Claudio Silveira Maia	AJES
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos	UFGD
Prof. Dr. Cristiano Pereira da Silva	UEMS
Profa. Ma. Dayse Rodrigues dos Santos	IFPA
Prof. Msc. David Chacon Alvarez	UNICENTRO
Prof. Dr. Denis Silva Nogueira	IFMT
Profa. Dra. Denise Silva Nogueira	UFMG
Profa. Dra. Dennyura Oliveira Galvão	URCA
Prof. Dr. Elias Rocha Gonçalves	ISEPAM-FAETEC
Prof. Me. Ernane Rosa Martins	IFG
Prof. Dr. Fábio Steiner	UEMS
Prof. Dr. Fabiano dos Santos Souza	UFF
Prof. Dr. Gabriel Andres Tafur Gomez	(Colômbia)
Prof. Dr. Hebert Hernán Soto Gonzáles	UNAM (Peru)
Prof. Dr. Hudson do Vale de Oliveira	IFRR
Prof. Msc. Javier Revilla Armesto	UCG (México)
Prof. Msc. João Camilo Sevilla	Mun. Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Luis Soto Gonzales	UNMSM (Peru)
Prof. Dr. Julio Cezar Uzinski	UFMT
Prof. Msc. Lucas R. Oliveira	Mun. de Chap. do Sul
Profa. Dra. Keyla Christina Almeida Portela	IFPR
Prof. Dr. Leandris Argentele-Martínez	Tec-NM (México)
Profa. Msc. Lidiene Jaqueline de Souza Costa Marchesan	Consultório em Santa Maria
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann	UFJF
Prof. Msc. Marcos Pisarski Júnior	UEG
Prof. Dr. Marcos Pereira dos Santos	FAQ
Prof. Dr. Mario Rodrigo Esparza Mantilla	UNAM (Peru)
Profa. Msc. Mary Jose Almeida Pereira	SEDUC/PA
Profa. Msc. Núbia Flávia Oliveira Mendes	IFB
Profa. Msc. Nila Luciana Vilhena Madureira	IFPA
Profa. Dra. Patrícia Maurer	UNIPAMPA
Profa. Msc. Queila Pahim da Silva	IFB
Prof. Dr. Rafael Chapman Auty	UO (Cuba)
Prof. Dr. Rafael Felipe Ratke	UFMS
Prof. Dr. Raphael Reis da Silva	UFPI
Prof. Dr. Ricardo Alves de Araújo	UEMA
Profa. Dra. Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos	IFB
Prof. Dr. Wéverson Lima Fonseca	UFPI
Prof. Msc. Wesclen Vilar Nogueira	FURG
Profa. Dra. Yilan Fung Boix	UO (Cuba)
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme	UFT

Conselho Técnico Científico

- Esp. Joacir Mário Zuffo Júnior
- Esp. Maurício Amormino Júnior
- Esp. Tayronne de Almeida Rodrigues
- Lda. Rosalina Eufrausino Lustosa Zuffo

Ficha Catalográfica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

E24 Educação bilíngue de Surdos [livro eletrônico]: pontos e contrapontos/
Organizadoras Núbia Flávia Oliveira Mendes, Queila Pahim da Silva,
Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos. – Nova Xavantina, MT: Pantanal
Editora, 2021. 70p.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN 978-65-88319-78-9

DOI <https://doi.org/10.46420/9786588319789>

1. Educação inclusiva. 2. Surdos – Educação. 3. Surdez. I.Mendes, Núbia
Flávia Oliveira. II. Silva, Queila Pahim da. III.Santos, Sylvana Karla da Silva de
Lemos.

CDD 371.912

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422



Nossos e-books são de acesso público e gratuito e seu download e compartilhamento são permitidos, mas solicitamos que sejam dados os devidos créditos à Pantanal Editora e também aos organizadores e autores. Entretanto, não é permitida a utilização dos e-books para fins comerciais, exceto com autorização expressa dos autores com a concordância da Pantanal Editora.

Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000.
Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil.
Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp).
<https://www.editorapantanal.com.br>
contato@editorapantanal.com.br

APRESENTAÇÃO

Mundialmente, os Surdos vêm enfrentando obstáculos para provar que a Língua de Sinais é uma língua e que a melhor modalidade de ensino para eles, é uma educação que coloque em primeiro plano a Língua de Sinais e a sua Cultura. Contudo, a sociedade, em sua grande maioria ouvinte, já tem um discurso pronto para decidir por eles sem compreender suas especificidades linguísticas e culturais.

No Brasil, em pleno século XXI, ainda se questiona qual a melhor educação que se adequa ao ensino para os Surdos, em tempo, a inclusão ou a Educação Bilíngue. Há inúmeras pesquisas que falam sobre os pontos positivos e negativos de ambas as modalidades. Nesse contexto, as políticas públicas vêm dificultando a implementação do sistema educacional voltado aos Surdos nos moldes que eles desejam, isso ocorre porque os parlamentares desconhecem as suas realidades. A questão não se refere ao conhecimento de fato, a sociedade precisa respeitar quem julga ser importante observar, as especificidades educacionais que eles mesmos reivindicam, ou seja, os Surdos decidem por eles mesmo o que consideram ser necessário para eles, afinal, parafraseando Sasaki (2011), nada sobre eles, sem eles.

Dito isso, esta obra, apresenta estudos relacionados ao tema Educação Bilíngue para Surdos, no intuito de informar e instigar a você, caro leitor, sobre a existência deste grupo educacional, os Surdos, e suas especificidades, bem como incentivá-lo a buscar novas fontes, se aprofundar no assunto e desenvolver novas práticas de ensino e convivência com todos os Surdos.

Boa leitura,

As organizadoras

SUMÁRIO

Apresentação	4
Capítulo I	7
Aspectos gerais sobre o bilinguismo de Surdos e a interação cognitiva entre as línguas dos bilíngues	7
Capítulo II	26
Ensino Remoto na educação de estudantes Surdos: estratégias educacionais e desafios tecnológicos	26
Capítulo III	38
Educação Bilíngue de Surdos: um estudo bibliométrico	38
Capítulo IV	48
Mãos que falam: a inclusão de professores Surdos na Educação Superior e no ensino da Libras	48
Capítulo V	57
Ensino remoto e inclusão dos alunos no contexto online: práticas docentes e interação do aluno Surdo	57
Índice Remissivo	70

Mãos que falam: a inclusão de professores Surdos na Educação Superior e no ensino da Libras

Recebido em: 27/07/2021

Aceito em: 03/08/2021

 10.46420/9786588319789cap4

Márcia Francisca Diogo Rodrigues¹ 

Valícia Ferreira Gomes^{2*} 

INTRODUÇÃO

Após um longo período da História, durante cerca de dois séculos, XVIII a XIX, os indivíduos que não ouviam ou tinham alguma surdez, mas que podiam falar e se comunicar com as mãos, estiveram presos a uma forma de comunicação oral (oralismo/leitura labial) para beneficiar os ouvintes, ou seja, aqueles indivíduos que ouvem e se comunicam de forma oral e verbal. Mas, como a sua forma de se comunicar naturalmente era reconhecida como o uso dos gestos, das expressões faciais e balbucios, muitas famílias consideravam que esses indivíduos eram mudos, pois não pronunciavam a fala de forma compreensível.

Somente, quase um século de “escuridão”, “silêncio” e proibição dos sinais, na década de 1960, após o Congresso de Milão³, no século XX, quando se deu o início do pensamento sobre a *inclusão das Pessoas com Deficiência*, e das pessoas Surdas na sociedade, reconhecidas como Surdas e com uma língua própria, é que as línguas de sinais começam a ser reconhecidas como próprias e naturais dos Surdos, podendo usar da comunicação oral (falar) e usar sinais, e não sendo mais considerados como mudos, usam por vezes da forma oral e com as mãos.

No início do século XX, certamente as línguas de sinais eram associadas ao tratamento de igualdade entre as pessoas, utilizando o errôneo termo “portadores de necessidades especiais – PNE” e que corretamente chamamos de “Pessoas com Deficiência – PCD”, desde a Convenção Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2008a).

A palavra “inclusão” ainda está em seu auge, mas como vivemos em país democrático, favorecido por leis e políticas que buscam o bem comum e a igualdade, no ano de 2008, o Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), e desde então, tivemos muitas mudanças principalmente, voltadas à acessibilidade e políticas públicas nacional de inclusão.

¹ Professora surda da Universidade Católica de Brasília (UCB).

² Professora ouvinte da UCB.

³ Congresso organizado por Alexander Graham Bell, em 1886, para proibir o uso dos gestos aos Surdos.

*Autora correspondente: valiciatutoria@gmail.com

Quando falamos de acessibilidade, a primeira ideia que nos vem à mente, poderia ser a acessibilidade estrutural, mas quando pensamos em limitações sensoriais, como a cegueira e a surdez, devemos pensar na acessibilidade de comunicação.

Para a comunicação das pessoas Surdas, é necessário o aprendizado e o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Mas como ensinar uma língua de sinais, se não pensamos em incluir as pessoas Surdas e oferecer uma formação profissional?

A presença de professores Surdos e do ensino da Libras na formação de professores começam a ser inseridas após o reconhecimento da mesma no ano de 2002, pela Lei nº 10.436/2002 e pela sua regulamentação com o Decreto Lei nº 5.626/2005.

O Reconhecimento da Libras e da inserção do ensino na Educação

Com o reconhecimento da Libras, torna-se obrigatório o ensino da Libras nos cursos de Licenciatura, formação de professores, cursos de fonoaudiologia e de forma optativa aos cursos de bacharelado. Já na Educação Básica, o ensino torna-se obrigatório, mas como oferecer uma disciplina se não há professores Surdos formados nessa área?

Surgem, então, os exames de Proficiência em Libras (ProLibras), habilitando professores Surdos e ouvintes, com formações em nível superior e médio, em outras áreas, mas que possuíssem fluência em Libras à ministrar aulas na Educação Superior: na graduação em Licenciatura no curso de Letras Libras à formação de professores e no Bacharelado à formação de intérpretes de Libras.

Com as demandas voltadas ao ensino, muitos professores Surdos, ingressam nas instituições de nível superior para lecionarem a disciplina, muitos trazem consigo a sua formação pessoal, pertencentes a Cultura Surda e necessitam de formação continuada para se especializarem na área e realizarem suas formações em mestrado e doutorado.

Nesse contexto é que esse relato de experiência, vem apresentar a experiência de uma instituição de nível superior privada e confessional do Centro-Oeste, que foi pioneira em acolher esses professores Surdos e oferecer a disciplina de Libras na formação de seus estudantes na graduação desde o ano de 2006, após a regulamentação da Lei de Libras.

A inclusão de professores Surdos na Educação Superior: compreendendo a história

Falar de acessibilidade nos exige uma tríade de posturas: a sensibilização, a compreensão (a conscientização) e a ação. Nossa sociedade precisa estar mais sensível para enxergar as limitações do outro, sejam estas psicológicas, visuais, de comunicação, físicas ou motoras, conscientizando-nos de que a partir do momento em que reconhecemos o outro enquanto indivíduo, precisamos valorizá-lo mesmo com as suas limitações, respeitando os seus direitos e deveres, respaldados pelo direito à vida. Conscientes

desse direito legal, é que precisamos nos tornar responsáveis pela garantia do desenvolvimento de ações que garantam de forma integral, a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

Trazendo o olhar sobre a acessibilidade, inclusão dos Surdos e do uso da Língua de Sinais, de acordo com o último Censo do IBGE (2010), no Brasil, foram reconhecidos cerca de 9.7 milhões de pessoas que se declararam Surdas ou com surdez, e que a cada dia se tornam usuárias da segunda língua reconhecida no país, a Libras, instituída por meio da Lei nº 10.436/2002 e regulamentada pelo Decreto Lei nº 5.626/2005 (BRASIL, 2005).

A Libras é a língua materna dos Surdos e que os identifica enquanto Comunidade e Cultura Surda, sendo a comunicação gesto-espaco-visual, de extrema importância para a compreensão e comunicação entre indivíduos Surdos e ouvintes e, assim como as línguas orais, também possuem suas estruturas morfológicas, gramaticais e sintáticas.

As línguas de sinais são estudadas desde a século XVIII, na Europa, mas de fato, começaram a ser disseminadas por todo o mundo, a partir da década de 1960, inicialmente na América do Norte sendo reconhecida enquanto língua de sinais no mundo todo, em diferentes culturas, porém vale ressaltar que a Libras não é universal, assim como todo país tem o seu idioma, e sua expressão de comunicação na língua oral, cada país também tem a sua manifestação da Cultura Surda com uso da sua língua de sinais.

Fazendo uma abordagem sobre os acontecimentos importantes em relação à inclusão, Mazzotta (2005) considera que o marco histórico da Educação Especial no Brasil foi estabelecido no período final do século XIX, com a inauguração do Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, hoje Instituto Benjamin Constant - IBC e o Instituto dos Surdos-Mudos, em 1857, reconhecido atualmente como Instituto Nacional de Educação para Surdos – INES, ambos ativos no Rio de Janeiro.

Nas últimas duas décadas, a Educação Especial no Brasil foi impactada pelas conquistas dos movimentos sociais de inclusão das pessoas com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (APA, 2013)⁴ e pessoas com Altas Habilidades/Superdotação, reforçando-se assim o paradigma de inclusão, presente na Constituição Federal de 1988 e, efetivando-se o direito de todos à educação. (BRASIL,1988).

Apesar das conquistas e dos normativos legais, obtidos nas duas últimas décadas, a trajetória inclusiva dessas pessoas com deficiência no sistema educacional brasileiro ainda reflete os mesmos desafios enfrentados por esse grupo e, por suas famílias, ao longo do processo histórico, marcado pela segregação e exclusão social.

Essa dimensão transformadora orientada por marcos normativos e legais foi consolidada por múltiplos documentos, dos quais podem ser destacados: a Declaração da Conferência Mundial de Educação para Todos (UNESCO, 1990); a Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais (UNESCO, 1994); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996

⁴ Expressão substituída por Transtorno do Espectro Autista pela Associação de Psiquiatria Americana – no Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders - DSM-5 (APA, 2014).

(BRASIL, 1996); a Convenção da Guatemala (BRASIL, 1999); o Relatório do Fórum Mundial de Educação (BRASIL, 2000); a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2007); o Plano de Desenvolvimento da Educação (BRASIL, 2007); a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008b); O Programa Incluir (BRASIL, 2013), o Plano Nacional de Educação - PNE (BRASIL, 2014) e a Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015).

Com o Plano Nacional de Educação (PNE), em 2014, reafirmou-se o compromisso da proposição dos demais normativos mencionados, no sentido de promover o acesso e a permanência de pessoas com deficiência na Educação Superior. Das muitas demandas apontadas pelos movimentos da inclusão educacional, a educação dos Surdos brasileiros sempre esteve presente nas agendas de discussão sobre a garantia de direitos a essa população.

Nesse contexto é que esse relato de experiência visa apresentar a importância da presença de pessoas com deficiência na Educação Superior, e de pessoas Surdas, sejam como o ingresso de estudantes Surdos na graduação e na atuação de professores Surdos, como docentes lecionando a disciplina de Libras e inseridos em projetos de extensão e de pesquisa.

A universidade pioneira na inclusão de professores Surdos e no ensino da Libras

Para além da condição de não escutar ou não ouvir, embora sejam esses os critérios adotados para a formulação das estatísticas educacionais, o que se tem em pauta atualmente, em relação à diferença de ser Surdo, supera essa condição auditiva da não escuta e se concretiza como características de pessoas que possuem uma cultura própria, entendedor e aprendiz do mundo de forma gesto-espaco-visual.

Essa discussão ainda é incipiente e precisa ser mais bem compreendida e debatida, para que a escolarização dos Surdos, que ainda está fundamentada em pressupostos e modelos de integração no contexto educacional, seja repensada na lógica das atuais demandas e necessidades inclusivas e nos avanços das pesquisas e políticas dessa área.

Os Surdos são diferenciados, do ponto de vista sociolinguístico, pela Lei nº 10.436/2002, conhecida como Lei de Libras. As pessoas Surdas utilizam uma língua própria, o que exige um modo diferenciado para o estabelecimento de ações inclusivas.

Com a Declaração Mundial de Educação para Todos (BRASIL, 1990) e a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), entre outros documentos citados anteriormente, gestores, educadores e profissionais envolvidos com o contexto das necessidades educacionais especiais evocam a Declaração de Salamanca, documento mundialmente reconhecido, cujos princípios influenciaram paradigmas educacionais inclusivos em muitos países.

A universidade apresentada por ser uma instituição privada e confessional, oferece um atendimento diferenciado, acessível e inclusivo às pessoas com deficiência, e as pessoas Surdas, em cumprimento ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (BRASIL, 2010) que tem como finalidade ampliar as condições de permanência de jovens no ensino superior, e em seu Artigo 3º, inciso X, prevê-

se o acesso, a participação e a aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

A universidade localizada na Região Centro-Oeste do país, possui um Serviço de Orientação Inclusiva (SOI) que atende atualmente seis estudantes com surdez e uma professora surda que ministra a disciplina de Libras. Mas também atende a outros estudantes com deficiências.

Com a atual estrutura voltada à acessibilidade de estudantes na Educação Superior e em consonância com os recentes projetos promovidos pela Secretaria de Educação Superior (SESU) e pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), o Programa Incluir (BRASIL, 2013) prevê a acessibilidade na Educação Superior:

Objetivando fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas universidades federais, as quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade (Brasil, 2013).

A universidade desde o ano de 2006 oferece a disciplina de Libras na modalidade presencial, organizada em teoria e prática ministrada por professores Surdos.

O primeiro professor Surdo atuou no período de 2006 a 2016, um segundo professor Surdo, no ano de 2016 e uma terceira professora atua desde o ano de 2016, nas modalidades presencial e a distância. Denominaremos cada um, respectivamente de PS1, PS2 e PS3, ambos com a formação inicial básica, em graduação de Letras Libras, conforme exige da Lei de Libras e do Ministério da Educação. Especialistas em Libras. O professor PS1 concluiu o Mestrado em Educação na mesma universidade que lecionava, e atualmente pretende concluir o Doutorado na área de linguística.

Todos os professores são Surdos profundos, adquiriram a surdez, após o nascimento, devido a epidemia de meningite que alastrava no país há mais de 40 anos. PS1 e PS2 são casados com ouvintes e tiveram filhos ouvintes, já PS3 tem um filho ouvinte, sendo o pai um Surdo.

O modelo de ensino da disciplina de Libras, pioneiro no Brasil, adotado pela universidade relatada, ocorreu no ano de 2006, pela prática da bidocência ou co-docência, conforme afirma Tuxi (2010) que “a vivência de dois profissionais em sala de aula, já foi denominada de **bidocência**, de co-docência e hoje é mais difundida como docência compartilhada”.

Para Almeida (2015), falar de docência compartilhada ainda é muito novo no Brasil, poucos trabalhos são publicados sobre o tema e a maior quantidade de referencial está relacionada com a educação especial. Realmente, é através das intervenções da educação especial que a bidocência, ou a co-docência ganha espaço e passa a ser percebida até alcançar um patamar mais elevado e ser denominada de docência compartilhada.

Com esse modelo também atuam professores ouvintes formados e especializados na área de Libras, e com mestrado ou doutorado na área de Educação e Linguística aplicada, assegurando assim, que, na docência compartilhada, os estudantes tenham melhor qualidade em sua formação teórica e

prática, garantidas pelos professores Surdos e ouvintes que, lecionam a disciplina de Libras, seja no ambiente presencial, virtual ou nos cursos à distância.

De acordo com os relatos dos professores Surdos, lecionar e ministrar aulas de forma compartilhada lhes assegura mais segurança e amplitude no ensino e aprendizado dos estudantes.

Para a PS3 “a presença do professor ouvinte e fluente em Libras também auxilia no planejamento, no desenvolvimento de outras atividades com o uso de metodologias ativas e na interação com os outros professores de outros cursos”. Já o PS2 relata que “os estudantes aprendem mais quando estão em contato com o professor nativo na língua,” e isso é observado no aprendizado de outras línguas, sem o intermédio de uma intérprete de Libras ou do professor ouvinte para mediar a comunicação.

O PS1 que atuou nesse primeiro modelo na universidade, e já tendo a experiência em lecionar em outras IES e atualmente servidor do Instituto Federal (IF) “considera que os estudantes aprendem mais fácil e rápido, de forma dinâmica, pois a comunicação dos Surdos utiliza de parâmetros, que estruturam a língua, como as configurações de mãos, a localização, o movimento, a região de contato e as expressões faciais”. De acordo com Quadros (2004) se comparadas a fala, as mãos e as expressões faciais dos Surdos realizam um balé de compreensão e articulação com a estrutura linguística em sua forma simultânea, diferente das línguas orais que são organizadas dentro de uma estrutura linear, como o uso padrão dos elementos sujeito + verbo + objeto (complemento).

Além do ensino da disciplina de Libras na sala de aula ou nos ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), os professores Surdos atuam na formação dos colaboradores, como nas oficinas de Libras, na comunidade acadêmica e externa. Realizam pesquisas e colaboram nas orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de estudantes ouvintes que se interessam pela língua de sinais, e até nas orientações dos estudantes com deficiências e Surdos que na maioria dos casos, optam por ter um orientador que seja fluente na Libras e convidam os professores Surdos para participarem das bancas de defesa.

Para os estudantes Surdos dos cursos de Educação Física e de Pedagogia, quando perguntados sobre a importância de se ter um professor Surdo na graduação, ambos afirmam que “eles são os nossos maiores motivadores”, pois “enfrentaram uma sociedade que há 30 anos atrás os obrigava a fazer leitura labial e a falar sem compreender nada”. Na opinião do estudante do curso de graduação em Contabilidade, “sociedade deveria valorizar mais professores Surdos em áreas específicas... acham que não damos conta!”. Na percepção de PS3 “a nova geração de Surdos os tem como referência, porque atualmente concluímos a graduação, pós-graduação, o mestrado e ingressamos no doutorado e podemos até fazer intercâmbio na Universidade para Surdos no Canadá, a Gallaudet.”⁵

⁵ A primeira Universidade para Surdos, onde a comunicação predominante é a Língua Americana de Sinais, seu nome é Universidade Gallaudet, fundada como Escola por Thomas Gallaudet e o Surdo Laurent Clerc.

Na percepção de muitos estudantes ouvintes, respondendo a um instrumento de autoavaliação, feito no *google docs* ao final da disciplina de Libras, no período compreendido entre 2017 a 2020) percebemos muitos *feedbacks* positivos como: “Que as pessoas Surdas são capazes de se comunicar a onde for, que nós podemos crescer a cada dia, vencendo cada limite pessoal” e “Aulas bem desenvolvidas, com uma dinâmica bacana e boa integração e relação entre professor e aluno” e “Os encontros foram de grande importância para o aprendizado e o fato de podermos ter aula com um professor Surdo ajuda a entender melhor como é a vida de uma pessoa que tem surdez.”

Diante os relatos e as experiências, pode-se inferir as conquistas da Cultura Surda, em diferentes contextos, seja no social, pois os Surdos sentem valorizados por poder exercer uma profissão tão importante dentro da universidade, seja às questões de acessibilidade e inclusão, pelos movimentos, pelas políticas públicas que asseguram seus direitos e pela difusão da Libras aos ouvintes que se formam e se especializam à atender outros Surdos na sociedade, de forma mais consciente e acessível, como nas áreas da saúde, do sistema jurídico e de segurança, na educação, no lazer e na cultura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola, como instância privilegiada para o desenvolvimento das características individuais da pessoa e dos aspectos socioculturais e históricos, vem se constituindo como espaço real e efetivo da transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos abrangentes a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

A conquista do direito à comunicação em línguas de sinais possibilita aos Surdos e aos seus familiares (se ainda crianças) a opção de escolha de uma modalidade escolar, na qual se sintam mais confortáveis para interagirem e se comunicarem, além da garantia de professores bilíngues qualificados, na escola, desde a Educação Infantil até à Educação Superior. Esse direito se vincula ao dever das universidades de introduzir a disciplina Libras em todas as licenciaturas, bem como apoiar ações de formação de educadores bilíngues Libras-Português, para a Educação Básica, e ainda programarem ações que garantam o exercício do direito assegurado aos estudantes Surdos, de terem intérpretes e tradutores graduados, como preconizado na legislação específica.

O reconhecimento das diferenças linguísticas inerentes a esse grupo resultou em normativos e políticas públicas visando às garantias de direito ao acesso, e à permanência, na perspectiva do sucesso educacional, sendo a Lei nº 10.436/2002 e sua regulamentação pelo Decreto nº 5.626/2005, marco mais expressivo dos avanços e conquistas nessa perspectiva, ao disporem sobre a Libras, como meio legal de comunicação e de expressão.

É necessário que as políticas educacionais reflitam sobre a reorganização da escola e apontem providências que devem ser assumidas, visando garantir o direito do Surdo a uma educação de qualidade, dando ênfase a aulas ministradas em Libras, pois essa é de fato sua língua materna, como está previsto no Decreto nº 5.626/2005, para posteriormente adquirir a Língua Portuguesa escrita.

A universidade, exercendo a sua missão e o seu papel social, acolhe e forma esses profissionais e estudantes Surdos e, de forma indireta com a disciplina de Libras, os cursos, as oficinas e os grupos de pesquisa disseminam a língua de sinais, para que, sensibilizados e conscientes da importância do direito da acessibilidade de comunicação dos Surdos em sua língua materna, possamos ser uma sociedade inclusiva.

Espera-se que a universidade e as instituições de educação básica e superior, assim como as demais mantidas, tomem por referência em seus modelos de ensino, a presença de professores Surdos e ouvintes, no modelo da bidocência, com a formação necessária e fluência na Libras, para assim continuarem garantindo a qualidade do ensino da Libras, como nesse modelo de inclusão de professores Surdos fluentes, que deu certo nessa universidade e continua sendo referência há mais de uma década ao Brasil e ao Mundo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida L da R (2015). Docência compartilhada: do solitário ao solidário. Brasília: UNB. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação, Universidade de Brasília. 63p.
- American Psychiatry Association (2014). Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders - DSM-5. 5th.ed. Washington: American Psychiatric Association.
- BRASIL (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial.
- BRASIL (1996). Congresso Nacional do. Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Congresso Nacional.
- BRASIL (1998). Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Parâmetros curriculares nacionais: Adaptações Curriculares. Brasília: MEC/SEF/SEESP.
- BRASIL (2003). Ministério da Educação. Portaria nº 3.284/2003: Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, reconhecimento de cursos e credenciamento de instituições. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf> . Acesso em 15 março de 2020.
- BRASIL (2004). Ministério da Educação. O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC/SEESP.
- BRASIL (2005). Ministério da Educação. A Integração das Pessoas com Deficiência na Educação Superior no Brasil. Brasília. Secretaria de Educação Superior. SECADI/SESu.
- BRASIL (2005). Decreto nº 5.626. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o Artigo 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União. Brasília, 22 de dezembro de 2005.

- BRASIL (2006). Ministério da Educação. Conferência Nacional de Educação Básica: Documento Final. Brasília. Organização das nações unidas. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- BRASIL (2007). Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. - 4. ed., rev. e atual. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL (2008a). Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC/SEESP. Brasília.
- BRASIL (2008b). Decreto Legislativo nº 186, 09 de julho de 2008. Diário Oficial da União, Brasília.
- BRASIL (2009). Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - *UNESCO*. Diário Oficial da União, Brasília, 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação/CNE. Resolução 4/2009.
- BRASIL (2010). Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso 15 jan. 2021.
- BRASIL (2013). Documento orientador: Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior. Secretaria de Educação Superior. SECADI/SESu. 2013.
- BRASIL (2014). Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília. 2014.
- Mazzotta MJS (2005). Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas. 5ª Ed., São Paulo, Cortez Editora.
- Quadros RM de (2004). Educação de Surdos: efeitos de modalidade e práticas pedagógicas. In: Mendes EG et al. (Org.). Temas em Educação Especial IV. São Carlos: EdUFSCar.
- Tuxi P (2010). A Atuação do Intérprete Educacional no Ensino Fundamental. Brasília: UNB. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade de Brasília. 83p.

ÍNDICE REMISSIVO

B

bibliometria, 40, 41
 bilinguismo, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 40
 bilinguismo de Surdos, 7, 13

C

coativação linguística, 18, 19, 20
code-blending, 13, 18, 19
code-switching, 13, 18

E

educação de Surdos, 7, 8, 9, 10, 16, 27, 34, 38, 44
 Educação Superior, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56
 ensino, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 69
 ensino híbrido, 34

I

inclusão, 16, 27, 30, 31, 35, 36, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 67, 68, 69
 influência translinguística, 10, 11, 20, 22
 isolamento social, 31, 57, 58, 63, 66

L

letramento digital, 31, 34, 35
 Libras, 7, 8, 9, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69

M

multiletramentos, 27, 29, 34, 35

P

pandemia utilizadas pelos professores do ensino regular para atender os alunos sob a perspectiva da, 58
 pedagogia visual, 28, 34
 professores Surdos, 8, 16

R

remoto, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 57, 59, 60, 63, 64, 65, 66

S

Scopus, 39, 40, 41, 42, 44
 Surdo, 8, 13, 15, 17, 26, 27, 31, 38, 39, 44, 45, 46, 57, 58, 59, 65, 66, 67, 68, 69



Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000

Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil

Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp)

<https://www.editorapantanal.com.br>

contato@editorapantanal.com.br

